

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS OU INTERCATEGORIAS
(Artigo 92.º da Lei nº 35/2014 de 20/06)

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foram autorizadas por meu despacho, as mobilidades intercarreiras das seguintes trabalhadoras, com efeitos a 01 de março de 2025.

Assistentes Técnicas:

- Elvira Marisa Batista da Costa Pinto Teixeira
- Carla Sofia Bernardo Santos

As referidas mobilidades tiveram acordo dos trabalhadores.

Moita, 05 de março de 2025.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino